

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Central de Mandados de Campo Grande de Campo Grande

Regional de Campo Grande  
Cartório da 7ª Vara Cível  
Processo: 0003355-48.2021.8.19.0205  
Mandado: 2025062535  
Documento: 553/2025/MND

## CERTIDÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO : Ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2025, em cumprimento ao r. mandado expedido nos Autos acima epigrafados, nos termos do artigo 659 e seguintes do CPC, combinado com o caput do art. 13 da Lei 6.830/80, e para garantia do principal, custas e emolumentos previstos em lei, procedi a PENHORA do seguinte bem imóvel: Imóvel situado à Estr. Do Pré, 1380, Rio de Janeiro, RJ. Para constar e produzir os efeitos legais lavrei o presente, do qual dou fé.

Mariana Rodrigues

Loureiro Campos - 01/28902 AVALIAÇÃO: Não havendo obtido atendimento no local, bem como desconhecendo a metragem do mesmo, visto que nenhum dos documentos necessários acompanham o mandado avalio o bem, de forma indireta, em R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Oficial Avaliador:

Mariana Rodrigues Loureiro Campos

DEPÓSITO e INTIMAÇÃO: Certifico que deixei de nomear depositário e intimar a parte ré em virtude de não haver obtido atendimento no local. Pelo exposto, deixei de proceder à citação da parte. Dou fé.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2025.

Mariana Rodrigues Loureiro Campos - 010000028902



Valor a ser atualizado: R\$200.000,00

Período de atualização monetária: de 13/10/2025 até 13/04/2026 (183 dias)

Tipo de juros: Sem Juros

Taxa de juros: -

Período dos juros:

Honorário: 0,00%

Índice de correção monetária: 1.04411889

Correção monetária: R\$208.823,78

Valor dos juros:

Valor corrigido + juros: R\$208.823,78

Total de honorários: R\$0,00

Subtotal: R\$208.823,78

Total: R\$208.823,78

**Esta memória de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.**

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 13/04/2026